



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
IDARON

VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 371/12-URS/VHA, que suspende o gozo de férias do servidor Vanderlei de Assis, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.


R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2013 a 30/01/2013 para o período de 01/02/2013 a 02/03/2013:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092581	VANDERLEI DE ASSIS	CHUPINGUAIA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORTOLOTTO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821